

MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECRETO nº 106/2022, 25 de novembro de 2022.

Dispõe sobre ponto facultativo do dia 28 de novembro, alusivo ao Jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Fifa 2022.

O senhor Paulo Batista Andrade, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

CONSIDERANDO que o Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa no Catar, no dia 28 de novembro de 2022 iniciará às 13 horas, horário coincidente com as atividades da administração pública municipal, e no intuito de permitir que os servidores assistam ao Jogo da Seleção Brasileira;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo para o dia 28 do mês em curso (segunda-feira), dia do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol contra a Suíça,

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos atendimentos de serviços essenciais a população e de interesse público;

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 25 de novembro de 2022.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito